



ATA DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2024.

Às 20h do dia trinta e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em ambiente virtual para acompanhamento do encerramento do processo de votação, de apuração dos votos e de divulgação do resultado provisório das eleições do Conselho Regional de Economia da 7ª Região/SC o Presidente Comissão Eleitoral, o Econ. Silvio José Martins Filho e seus membros, o Econ. Waldemar Bornahu8sen Neto e o Econ. Paulo Roberto de Jesus e o secretário *ad hoc*, o Sr. Rodrigo Nivaldo Martins

1. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO: O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia, o Econ. Maurílio Procópio Gomes, declarou encerrado o processo de votação, oportunidade a qual informou que será realizada a apuração dos votos.

2. DA APURAÇÃO DOS VOTOS: Efetuada a apuração dos votos, cujo relatório encontra-se anexo, verificou-se que no Conselho Regional de Economia da 7ª Região/SC, votaram 175 (cento e setenta e cinco) economistas dos 990 (novecentos e noventa) em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado provisório: chapa única – União e Responsabilidade 154 (cento e cinquenta e quatro) votos; de 12 (doze) votos em branco e 9 (nove) de votos nulos.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO: Estando em absoluta concordância com a apuração e com o resultado provisório apresentado, o Presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon provisoriamente declara vencedora a chapa única – União e Responsabilidade, sendo eleitos os seguintes economistas:

**RESULTADO PROVISÓRIO
VENCEDORA: CHAPA ÚNICA – UNIÃO E RESPONSABILIDADE**

CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS (MANDATOS DE 2025 A 2027):

1. Economista VALMOR CESAR SCHIMITT – Registro CORECON/SC nº 2516
2. Economista ADRIANO DE AMARANTE – Registro CORECON/SC nº 2577
3. Economista CARLOS EDUARDO PITZ – Registro CORECON/SC nº 3866

CONSELHEIROS REGIONAIS SUPLENTE (MANDATOS DE 2025 A 2027):

1. Economista TÁCIO FERES DAGOSTINI – Registro CORECON/SC nº 3322
2. Economista APARECIDO CARLOS DA SILVA FILHO – Registro CORECON/SC nº 2293
3. Economista CAMILA DE ALMEIDA LUCA BATISTA – Registro CORECON/SC nº 3263

DELEGADO-ELEITOR EFETIVO:

1. Economista PAULO ROBERTO POLLI LOBO – Registro CORECON/SC nº 950

DELEGADO-ELEITOR SUPLENTE:

2. Economista ANDRÉ LUIZ KOERICH – Registro CORECON/SC nº 3621

4. DA ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES:

O Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/SC, o Econ. Silvio José Martins Filho, informa que o prazo para interposição de recurso e impugnações em face do resultado provisório do pleito eleitoral de 2024 do Corecon/SC se encerra as 17h do dia 04 de novembro de 2024, os quais poderão ser apresentados em formato não digital na sede do Corecon/SC, na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,



Florianópolis/SC ou enviados, em formato digital, por qualquer meio eletrônico disponibilizado pelo Corecon, inclusive o e-mail: registro@corecon-sc.org.br

5. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO FINAL DE FORMALIZAÇÃO DE RESULTADO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2024: O Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/SC convoca a última reunião da Comissão Eleitoral do Corecon/SC para o dia 5 de novembro de 2024, a partir das 15h a ser realizada virtualmente via Google Meet para julgamento de eventuais recursos e impugnações em face do resultado provisório, formalização do resultado e encerramento do processo eleitoral de 2024.

6. ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Eleitoral do Corecon/SC encerrou os trabalhos, e eu, Rodrigo Nivaldo Martins, secretário *ad hoc*, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos representantes das Chapas.

Silvio José Martins Filho
Presidente da Comissão Eleitoral de 2024

Waldemar Bornhausen Neto
Membro da Comissão Eleitoral de 2024

Paulo Roberto de Jesus
Membro da Comissão Eleitoral de 2024

Rodrigo Nivaldo Martins
Secretário *ad hoc*